**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019,** QUE CONFERE AO SENHOR **ÁLVARO FASSINA**, O TÍTULO DE **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores:**

Álvaro Fassina, filho de italianos Abramo Fassina e Maria Ferrari Fassina, nasceu no dia 9 de fevereiro de 1936 na cidade de Sousas, comarca de Campinas.

Em 1955, se mudou para Itatiba e foi morar no bairro Pinheirinho, trabalhando na lavoura de tomates e na olaria do sítio pertencente à família.

Casou-se com Angelina Padovani Fassina em 9 de fevereiro de 1957, onde tiveram três filhos, Ademir Josué Fassina, Anderson Fassina e Álvaro Fassina Júnior.

Mudou para a região urbana de Itatiba no de 1964, onde inicialmente começou a trabalhar na empresa de viação circular da cidade e passados seis meses iniciou em novo emprego na empresa de ônibus Fassina, fazendo a linha Itatiba/Valinhos/Campinas, trabalhando por um período de 18 anos na empresa, até 1983.

Após esse período iniciou o seu trabalho na empresa Têxtil Maliber, trabalhando por muitos anos, até mesmo depois de se aposentar.

Durante a sua vida profissional, conquistou muitos amigos e admiradores pelo seu caráter e trato com os passageiros, muitos dos quais se tornaram membros importantes de nossa cidade como doutores, engenheiros e professores.

O senhor Álvaro é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Ipiranga, em Itatiba, onde por muitos anos tocou seu trombone na banda da Igreja, sendo membro fiel desde o início dela em Itatiba.

Hoje com 83 anos de idade e 62 anos de casamento, juntamente com seus filhos, noras e os netos Giovana, Alexandre, Ítalo e Sofia, podemos dizer que temos o senhor Álvaro como referência de pessoa temente a Deus, de caráter ilibado, alguém a ser imitado, não pelas riquezas que conquistou, mas sim pela pessoa amável e simples que é.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 12 de agosto de 2019.

**Willian Soares**

Vereador – Vice-Presidente – SD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019**

**EMENTA:** Confere por comprovado merecimento ao Senhor **Álvaro Fassina**, o Título de **“Gratidão do Povo Itatibense”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao Senhor **Álvaro Fassina,** o título de **“Gratidão do Povo Itatibense”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 12 de agosto de 2019.

**Willian Soares**

Vereador – Vice-Presidente - SD